



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 35/88

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu, DEFERIR o pedido de férias da Exma. Sra. Juíza LUCY STONE BIVAR RODRIGUES, relativas ao segundo período do exercício de 1988, para gozo no período de 09.01 a 07.02.89.

Sala de sessões, 26 de abril de 1988.

Sandra Di Mauro
SANDRA DI MAURO

Secretária do Tribunal Pleno,
em substituição.